

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.010/2019-DL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Vandick Barroso Mendes, Secretário, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS**, com o valor **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, objetivando a **Contratação de serviços técnicos com levantamento e coleta de dados, bem como a elaboração de planilhas com a projeção de receita arrecadada no exercício, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária da Prefeitura Municipal de Paracuru, para o exercício financeiro de 2020, em atendimento a legislação vigente e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARACURU/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Vandick Barroso Mendes  
Secretário